

DECRETO Nº 5927/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	8.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0801	Departamento de Turismo		
		Atividade -2.038- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	11.600,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.076- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Civil	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
		<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>22.100,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0807	Departamento de Fomento Econômico		
		Projeto -1.027- Obras e Infraestrutura no Distrito Industrial		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101	Departamento de Assistência Social		
		Projeto -1.036- Implantação de Praça no Bairro Promorar		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		

4.4.90.51.00.00.00	Projeto -1.053- Remodelação de Praças Obras e Instalações	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
	1402	Serviço Municipal de Trânsito	
4.4.90.51.00.00.00	Projeto -1.057- Ampliação do Sistema de Câmeras de Segurança Obras e Instalações	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>22.100,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de agosto de 2018.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 20 a 31-08-2018